



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 615

Órgão Oficial do Município



GESTANTES PARTICIPAM DO ÚLTIMO ENCONTRO DE 2019

As participantes do Grupo de Gestantes de Santo Antônio de Posse compareceram ao último encontro de 2019, realizado na quarta-feira, dia 11 de dezembro, no Centro Múltiplo do Idoso. Promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, o encontro que encerrou as atividades anuais, contou a participação da equipe da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

As gestantes participaram de uma conversa e puderam tirar suas dúvidas e trocar informações e experiências sobre parto e tudo que engloba este momento tão importante na vida da gestante. Além disso, o planejamento familiar também foi tema de debate entre as participantes. A responsável pela mediação e informações,

foi a enfermeira Meire.

Também presente no encontro, a dentista da rede pública de saúde do município, Dr^a Renata, conversa com as gestantes sobre os cuidados com a saúde bucal durante o período gestacional e a importância da prevenção e das visitas ao dentista.

Como de costume, a instrutora de Yoga, Cláudia, esteve presente e dividiu seu conhecimento sobre a técnica indiana da Shantala. A técnica que, através de massagem, trabalha as regiões do corpo, como peito, barriga, costas, pernas, braços e rosto, melhora a respiração, a musculatura e ainda traz consciência corporal ao bebê.

Ainda, foram entregues às partici-

pantes um CD com as fotos do Ensaio de Gestante, realizado no mês de outubro pelos profissionais da fotografia, Claudinei e Gisele. As imagens, foram uma doação dos fotógrafos que, gentilmente, se voluntariaram para registrar este momento tão importante na vida das mulheres. Pelo carinho, a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Saúde agradecem imensamente os profissionais.

Para finalizar o último encontro do ano, um café foi preparado para as participantes e profissionais presentes no Centro Múltiplo do Idoso. Os encontros retornam no dia 12 de fevereiro de 2020.

Confira fotos na página 2

COMUNICADO

Caros servidores públicos,

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse comunica que, **a partir de janeiro de 2020**, o pagamento dos salários será efetuado no 5º dia útil do mês subsequente. A medida tornou-se necessária após a exigência de que o cálculo da Folha de Pagamento contemple o período entre os dias 1 (um) e 30 (trinta) de cada mês.

OS VENCIMENTOS DE DEZEMBRO DE 2019 NÃO SOFRERÃO ALTERAÇÃO.

Agradecemos a compreensão de todos!



EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse**
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp
(19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE



CALENDÁRIO ESPECIAL DE *Final de ano!*

NESTE FINAL DE ANO, O CALENDÁRIO DAS
FEIRAS SOFRERÁ ALTERAÇÃO POR CONTA DAS
FESTIVIDADES. CONFIRA AS NOVAS DATAS!

SEGUNDA-FEIRA

23/12

**FEIRA DO
PRODUTOR
RURAL**

30/12

**FEIRA DA
LUA**

LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ | A PARTIR DAS 18H

Boas Festas!



GRUPO “VIVER VALE A PENA” ENCERRA ATIVIDADES DE 2019 COM MUITA FESTA

Na noite de terça-feira, dia 10 de dezembro, os membros do Grupo da Terceira Idade de Santo Antônio de Posse, o “Viver Vale a Pena”, participaram do jantar de encerramento das atividades de 2019. O evento foi promovido em parceria com o Fundo Social de Solidariedade.

Na ocasião, os presentes puderam conferir a apresentação musical preparada e apresentada pelo Coral do “Viver Vale a Pena”, assim como os números de dança que animaram aqueles que participaram do jantar.

Ao final, todos receberam lembrancinhas em forma de agradeci-

mento pela parceria em mais um ano de atividades. Estavam presentes, o prefeito municipal, a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, a vice-prefeita, professores e servidores envolvidos no trabalho do Grupo da Terceira Idade.

Confira as fotos!







DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

JUNTA MILITAR

BANCO DO POVO

PROCON

**DE 05/12 A 09/12
NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO
DE 10/12 A 20/12
ATENDIMENTO DAS 8H ÀS 12H**

Àqueles que necessitarem dos serviços durante este período poderão se encaminhar para os seguintes postos de atendimento:
PROCON: JAGUARIÚNA / JUNTA MILITAR: HOLAMBRA E JAGUARIÚNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesanatos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



*Coloque areia
no prato dos
vasos de planta*



*Remova folhas,
galhos e tudo
que possa impedir
a água de escoar
pelas calhas*



*Não deixe
a água da chuva
acumular sobre
a laje*



*Mantenha
a lixeira e a caixa
d'água sempre
bem fechadas*



*Entregue seus
pneus velhos
ao serviço de
limpeza urbana*



*Jogue no lixo
todo objeto
que possa
acumular água*



*Mantenha bem
tampados tonéis
e barris d'água*



*Lave por dentro,
com escova
e sabão, os
utensílios usados
para guardar água*

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

Precisa falar com a Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266
(19) 3896.3807
(19) 3896.5027

153
LIGAÇÃO GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!

**A PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE
POSSE LIBEROU O FUNCIONAMENTO DO
COMÉRCIO EM HORÁRIOS ESPECIAIS
NESTE FINAL DE ANO.
CONFIRA!**

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA | DAS 8H ÀS 22H

AOS SÁBADOS | DAS 8H ÀS 22H
DIAS 07, 14, 21 E 28

AOS DOMINGOS | DAS 8H ÀS 18H
DIAS 08, 15, 22 E 29

VÉSPERA DE NATAL E ANO NOVO:
DIAS 24 E 31

LOJISTAS - DAS 8H ÀS 18H
SUPERMERCADOS - ATÉ AS 20H

Boas Festas!



**SE
BEBER,
NÃO
DIRIJA**



REFIS 2019

ATÉ 90%

DE DESCONTO

NOS JUROS E MULTAS DE MORA

Negocie sua dívida junto ao município,
incluindo tarifas de água e esgoto, com

DESCONTOS E VANTAGENS

Até 30/11 - 90% de desconto

De 01 a 20/12 - 80% de desconto

Os interessados devem
comparecer no Paço
Municipal, localizado na
Praça Chafia Chaib
Baracat, 351.

Vila Esperança, de
segunda a sexta-feira,
das 8h às 16h30.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

mais informações
(19) 3896-9000

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3277____, de 10 de dezembro de 2019.**

Projeto de Lei nº 101/2019

Autógrafo nº 3.576/2019

Iniciativa: Executivo Municipal.

Autoriza o Município de Santo Antonio de Posse, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio e posteriores termos aditivos com o Serviço Social da Indústria - Sesi, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convenio e posteriores termos aditivos com o Serviço Social da Industrial – Sesi – SP, com o fim de estabelecer cooperação técnica e financeira para a implantação de sistema de ensino e atividades complementares nas escolas municipais de Santo Antônio de Posse/ SP, visando a melhoria da qualidade do ensino oferecido.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 10 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3278____, de 10 de dezembro de 2019.

Projeto de Lei nº 102/2019

Autógrafo nº 3.577/2019

Iniciativa: Executivo Municipal.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Santo Antônio de Posse com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE, em até 20 (vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, das contribuições devidas pelo ente federativo, observado o disposto no artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Parágrafo único. Os débitos objeto deste parcelamento, estão dispostos no Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acrescido de juros simples 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês de pagamento.

§ 2º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,50 (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 10 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3279____, de 10 de dezembro de 2019.

Projeto de Lei nº 103/2019

Autógrafo nº 3.578/2019

Iniciativa: Executivo Municipal.

Altera a Lei 3256 de 24 de setembro de 2019, acrescentando o Anexo II - Planta Genérica de Valores – PGV, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 3256 de 24 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica reajustado em 4% (quatro por cento), para o exercício de 2020, a Tabela de Valores que estipula o Valor Venal de cada imóvel Urbano e de Expansão Urbana, cadastrado nesta Prefeitura, conforme os Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Lei.”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 10 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3280____, de 10 de dezembro de 2019.

Projeto de Lei nº 105/2019

Autógrafo nº 3.579/2019

Iniciativa: Executivo Municipal.

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, por anulação, em virtude da necessidade de aditivo de contrato referente a contrapartida do convênio federal recebido, processo nº 59053.000403/2017-32, objetivando ações de recuperação de infraestrutura da ponte no cruzamento do Córrego do Matadouro com a rua Ernesto Chiarini de Ugo.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por anulação, em virtude de aditivo de contrato referente a contrapartida do convênio federal recebido processo nº 59053.000403/2017-32, objetivando ações de recuperação de infraestrutura da ponte no cruzamento do Córrego do Matadouro com a rua Ernesto Chiarini de Ugo, no valor de R\$ 56.489,56 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3184/2018, de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas, distribuído a seguinte dotação:

01.02.06 – Diretoria de Obras e Engenharia

420 – 15.122.0070.1070 – Obras Ponte Cruzamento Córrego Matadouro

F.R. 01.110 - 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações -----R\$ 56.489,56

Art. 2º O crédito aberto referente a rubrica 420 do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Anulação:

01.02.06 – Diretoria de Obras e Engenharia

087 – 27.812.0070.1015 – Reforma e Revitalização de Áreas Esportivas

F.R. 01.110 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações -----R\$ - 56.489,56

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 10 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3281____, de 10 de dezembro de 2019.

Projeto de Lei nº 106/2019

Autógrafo nº 3.580/2019

Iniciativa: Executivo Municipal.

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por previsão de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro e Transferência constitucionais no respectivo exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por previsão de excesso de arrecadação no respectivo exercício financeiro de 2019 no valor de

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais.), na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3184/2018, de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas, distribuídos às seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

010 -04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU— R\$60.000,00

011 -04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL—R\$160.000,00

012 -04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS—R\$160.000,00

013 -04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL—R\$160.000,00

014 -04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO—R\$120.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

253- 12.365.0008.2036.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU—R\$50.000,00

254- 12.365.0008.2036.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL—R\$50.000,00

255- 12.365.0008.2036.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL—R\$50.000,00

256- 12.365.0008.2036.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO—R\$50.000,00

218- 12.361.0210.2035.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU —R\$50.000,00

219- 12.361.0210.2035.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL—R\$50.000,00

221- 12.361.0210.2035.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL—R\$50.000,00

222- 12.361.0210.2035.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO—R\$50.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

280- 10.301.0340.2043.0000- MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU—R\$360.000,00

281- 10.301.0340.2043.0000- MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL—R\$260.000,00

283- 10.301.0340.2043.0000- MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL—R\$160.000,00

284- 10.301.0340.2043.0000- MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO—R\$160.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 10 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar

Lei Complementar nº 013 - ,de 10 de dezembro de 2019.

Projeto de Lei Compl. nº 014/2019

Autógrafo nº 3.581/2019

Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Complementar nº 06, de 17/03/2011, que instituiu o Regime de Adiantamento na Contabilidade da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º, da Lei Complementar nº 06, de 17/03/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A concessão de adiantamento para as despesas de que trata esta Lei deverá ser solicitada através de requerimento por escrito e protocolado na Secretaria da Câmara no prazo de até 24 (vinte quatro) horas de antecedência, e será condicionada a prévia aprovação do Setor Contábil, Controle Interno e autorização do Presidente da Câmara.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto nº 3455,09 de dezembro de 2019.

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios, FUNDEB e QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído às seguintes dotações:

01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL
95-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$1.000,00
01.02.15-SECRETARIA DE SAÚDE
281-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$27.000,00
284-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO-----R\$3.000,00
289-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$68.000,00
01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
342-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$60,00
354-17.512.0500.2070.0000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$3.840,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA
76 -15.451.0070.1002.0000-MANUTENÇÃO VIÁRIA
4.4.90.51.00-OBAS E INSTALAÇÕES-----R\$-85.500,00
01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL
94-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-1.000,00
01.02.15-SECRETARIA DE SAÚDE
288-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-1.500,00
314-10.301.0350.2047.0000-PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-5.000,00
315-10.301.0350.2047.0000-PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-3.000,00

318-10.304.0340.2053.0000-MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-3.000,00

01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

349-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----R\$-3.900,00

Art. 3º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte e três mil reais) para atendimento de despesas com recursos do Quota Salário Educação (QSE), distribuído às seguintes dotações:

230-12.361.0210.2041.0000-COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$20.000,00
Art. 4º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos do Quota Salário Educação provenientes de:
229-12.361.0210.2041.0000-COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-20.000,00

Art. 5º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atendimento de despesas com recursos do FUNDEB, distribuído às seguintes dotações:

271-12.365.0220.2040.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$200,00

Art. 6º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos do FUNDEB provenientes das seguintes anulações:

277-12.365.0220.2040.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
4.4.90.51.00-OBAS E INSTALAÇÕES-----R\$-200,00

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 09 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3456,10 de dezembro de 2019.

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, por anulação, em virtude da necessidade de aditivo de contrato referente a contrapartida do convênio federal recebido, processo nº 59053.000403/2017-32, objetivando ações de recuperação de infraestrutura da ponte no cruzamento do Córrego do Matadouro com a rua Ernesto Chiarini de Ugo.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por anulação, em virtude de aditivo de contrato referente a contrapartida do convênio federal recebido processo

nº 59053.000403/2017-32, objetivando ações de recuperação de infraestrutura da ponte no cruzamento do Córrego do Matadouro com a rua Ernesto Chiarini de Ugo, no valor de R\$ 56.489,56 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3184/2018, de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas, distribuído a seguinte dotação:

01.02.06 – Diretoria de Obras e Engenharia

420 – 15.122.0070.1070 – Obras Ponte Cruzamento Córrego Matadouro

F.R. 01.110 – 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações – R\$ 56.489,56

Art. 2º O crédito aberto referente a rubrica 420 do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Anulação:

01.02.06 – Diretoria de Obras e Engenharia

087 – 27.812.0070.1015 – Reforma e Revitalização de Áreas Esportivas

F.R. 01.110 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ - 56.489,56

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 10 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3457 ,10 de dezembro de 2019.

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por previsão de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro e Transferência constitucionais no respectivo exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por previsão de excesso de arrecadação no respectivo exercício financeiro de 2019 no valor de

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais.), na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3184/2018, de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas, distribuídos às seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

010 -04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU – R\$60.000,00

011 -04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – R\$160.000,00

012 -04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$160.000,00

013 -04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – R\$160.000,00

014 -04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO – R\$120.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

253- 12.365.0008.2036.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU – R\$50.000,00

254- 12.365.0008.2036.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – R\$50.000,00

255- 12.365.0008.2036.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – R\$50.000,00

256- 12.365.0008.2036.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO – R\$50.000,00

218- 12.361.0210.2035.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU – R\$50.000,00

219- 12.361.0210.2035.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – R\$50.000,00

221- 12.361.0210.2035.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – R\$50.000,00

222- 12.361.0210.2035.0000- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO – R\$50.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

280- 10.301.0340.2043.0000- MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU – R\$360.000,00

281- 10.301.0340.2043.0000- MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – R\$260.000,00

283- 10.301.0340.2043.0000- MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – R\$160.000,00

284- 10.301.0340.2043.0000- MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO – R\$160.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 10 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Notificações

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o INDEFERIMENTO da defesa do Processo nº 4483/2019, impondo a PENALIDADE DE MULTA no valor de 50 (Cinquenta) Unidades Fiscais Paulistas (R\$ 1.326,50 – Um mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) de acordo com o

art. 112 em seu item III da Lei 10.083 de 23/09/1998.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a legislação sanitária vigente.

Santo Antonio de Posse, 12 de dezembro de 2019. Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária Iramaia Massoni

Secretária Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

GUSTAVO ALEXSANDER SILVA

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA II, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Suspensão

DESPACHO/DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019

PROCESSO Nº. 4498/2019

OBJETO: Registro de Preço para Prestação de Serviço em Transporte Público (Interno Municipal).

Considerando o Despacho proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas Estadual de São Paulo, conforme Processo TCESP nº. 025211.989.19-9, o qual determina, que seja sustado de imediato e assim permaneça até que se profira decisão final sobre o caso.

Em atendimento integral ao pedido supracitado, SUSPENDO o curso do processo licitatório, especialmente a sessão pública do Pregão Presencial nº 083/2019, dando por prejudicada sua realização designada para a data de 09 de dezembro de 2019, às 09:00 horas.

Após a autorização de prosseguimento pelo referido Tribunal, nova data de abertura será marcada posteriormente.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2019.

Alyne Lolli Troleze

Presidente COPEL

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora ANTONIO VILLELA REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 60.184.314/0001-13, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 081/2019, cujo o objeto é prestação de serviços de manutenção hidráulica e elétrica para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de dezembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 081/2019, cujo o objeto é prestação de serviços de manutenção hidráulica e elétrica para atender a diretoria de água e esgoto, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante ANTONIO VILLELA REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 60.184.314/0001-13, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registros de Preços para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: DISPENSA DE COMPRA DIRETA nº 022/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO:4499/2019. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 047/2019. EMPRESA: ROGERIO FERREIRA – CONSULTORIA

E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 08.370.977/0001-02, no valor total apresentado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

OBJETO: Elaboração de laudo de avaliação dos 42 (quarenta e dois) lotes do distrito industrial "Ignácio Beltrame" de Santo Antônio de Posse, nos termos da Lei Municipal nº. 3.261/2019, a iniciar-se em 11 de dezembro de 2019 encerrando-se em 11 de fevereiro de 2020.

Santo Antonio de Posse, 10 de dezembro DE 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo de Avaliação dos 42 (quarenta e dois) lotes do Distrito Industrial "Ignácio Beltrame" de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado ROGERIO FERREIRA – CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 08.370.977/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo de Avaliação dos 42 (quarenta e dois) lotes do Distrito Industrial "Ignácio Beltrame" de

Santo Antônio de Posse, pelo VALOR TOTAL de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), onerando a dotação orçamentária nº. 15.122.0070.2012.0000.3.3.90.39.00, conforme Nora de Reserva Orçamentária nº. 111/2019.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 9 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito



SE
BEBER,
NÃO
DIRIJA

Outros Atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
CNPJ – 13.214.476/0001-77CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, divulga para os docentes da rede pública municipal de ensino, a classificação geral, conforme segue:

I- CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 2019

	Professor PEB I	Casa	2016	2017	2018	Acum.	18/19	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	Maracy Cristina Pavanello de Souza	MV	8525	365	365	9255	365	9620	96,2	7	0	0	7,95	1	112,15
2	Rita de Cassia Alves Felipe	MRBC	8525	365	365	9255	365	9620	96,2	4	0	0	1,8	1	103,00
3	Ericka Ferreira da Silva Godoi	ICC	8493	364	363	9220	365	9585	95,85	4	0	0	2	1	102,85
4	Adriana Ap. da Rocha Campos Cavenaghi - 1º cargo	MB	8473	365	365	9203	365	9568	95,68	4	0	0	1,8	0	101,48
5	Silmara Jamere Bordotti	MB	7005	365	365	7735	365	8100	81	7	0	0	10	1	99,00
6	Carmen Lucia Loli - 1º cargo	OA	8361	0	269	8630	286	8916	89,16	7	0	0	0	0	96,16
7	Marcia Valentina Topinel Siste - 1º cargo	1ª Est	7674	297	362	8333	361	8694	86,94	7	0	0	0	1	94,94
8	Claudirene Navarro	MV	7006	365	365	7736	365	8101	81,01	7	0	0	5,8	1	94,81
9	Valquiria Mazan Constantini Pina - 1º cargo	MRBC	7026	364	364	7754	365	8119	81,19	4	0	0	7,75	1	93,94
10	Maria Valéria da Silva Domingos	MV	7673	365	365	8403	365	8768	87,68	4	0	0	0	0,96	92,64
11	Josiani Fernandes Octávio	MRBC	6986	288	364	7638	309	7947	79,47	4	0	0	7,75	1	92,22
12	Isabel Cristina Perim Deco	ICC	7006	365	365	7736	357	8093	80,93	7	0	0	2	0,96	90,89
13	Tania Regina Romio Serra	MB	6736	365	365	7466	365	7831	78,31	4	0	0	7,5	1	90,81
14	Leide Merian Cavalaro Dalbó	MV	7451	365	347	8163	353	8516	85,16	4	0	0	0	1	90,16
15	Magda Rosana Folster Lala	CIEF	7002	365	365	7732	365	8097	80,97	4	0	0	3,8	1	89,77
16	Selma Hoffman Guimarães	CAST	6999	365	365	7729	365	8094	80,94	4	0	0	3,8	0,96	89,70
17	Mara Alice Camargo Ferreira	MB	7006	365	365	7736	365	8101	81,01	4	0	0	3,6	1	89,61
18	Viviani Rodrigues de Souza	CIEF	7006	365	365	7736	365	8101	81,01	4	0	0	3,6	1	89,61
19	Silvana Aparecida Luppe dos Santos	CIEF	6868	365	365	7598	365	7963	79,63	4	0	0	3,8	1	88,43
20	Nilseia Aparecida Nogueira	MB	7006	359	363	7728	361	8089	80,89	4	0	0	1,95	1	87,84



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
 CNPJ – 13.214.476/0001-77 CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
 EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



21	Luciana Frasson	MB	7001	358	362	7721	362	8083	80,83	4	0	0	1,8	1	87,63
22	Nadia Roberta Lalla Tonolli	1ª Est	6642	365	365	7372	365	7737	77,37	4	0	0	3,8	1	86,17
23	Arieta Aretusa Barbosa	MB	6990	364	365	7719	365	8084	80,84	4	0	0	0	1	85,84
24	Debora Faria Machado	1ª Est	6467	365	365	7197	365	7562	75,62	7	0	0	1,8	1	85,42
25	Elizangela Leme de Castilho	CAST	6647	365	365	7377	365	7742	77,42	4	0	0	2	1	84,42
26	Analú Aparecida Vanzo Marcondes	CAST	5934	364	360	6658	337	6995	69,95	7	0	0	5,9	1	83,85
27	Cristiane de Almeida Ragazzo	1ª Est	6743	365	365	7473	365	7838	78,38	4	0	0	0	1	83,38
28	Andreia Cristina Bueno Turolla	CAST	6626	364	360	7350	358	7708	77,08	4	0	0	0	1	82,08
29	Silvia Helena Leme Castilho	CAST	5940	365	357	6662	365	7027	70,27	7	0	0	3,7	1	81,97
30	Silmara do Carmo Gonçalves - 1º cargo	MB	6328	364	364	7056	365	7421	74,21	4	0	0	1,8	1	81,01
31	Analucia Leite Silva	RLC	6456	364	365	7185	365	7550	75,5	4	0	0	0	1	80,50
32	Julieta Villalva - 1º cargo	LPT	5893	365	365	6623	365	6988	69,88	4	0	0	3,8	1	78,68
33	Isabela Aparecida Padovan Cremonezi - 1º cargo	OA	5942	365	365	6672	365	7037	70,37	7	0	0	0	1	78,37
34	Patricia Helena Trevizoli Cunha	RLC	5941	363	365	6669	365	7034	70,34	4	0	0	0	1	75,34
35	Catherine Moretto	MRBC	5890	335	364	6589	357	6946	69,46	4	0	0	0	0,96	74,42
36	Jane Roberta Sechinatto	CIEF	6351	215	180	6746	363	7109	71,09	0	0	0	0	0,72	71,81
37	Cristiane Brandão Fabro Jacobussi	MV	5930	215	0	6145	311	6456	64,56	4	0	0	2	0,72	71,28
38	Ana Lucia Marques	MB	5733	352	356	6441	363	6804	68,04	0	0	0	0	1	69,04
39	Katia Fabiana de Souza - 1º Cargo	OA	3421	365	365	4151	365	4516	45,16	10	0	0	3,8	1	59,96
40	Camila Aparecida Alves Felipe Roberto	CAST	3538	364	351	4253	349	4602	46,02	4	0	0	3,85	1	54,87
41	Claudia Aparecida Pinho Lala	LPT	3427	365	365	4157	365	4522	45,22	4	0	0	3,8	1	54,02
42	João Alexandre de Menezes	CAST	3420	364	365	4149	365	4514	45,14	4	0	0	1,8	1	51,94
43	Nilciene Cristina Nogueira Pereira - 1º cargo	CAST	2692	365	365	3422	365	3787	37,87	7	0	0	5,6	1	51,47
44	Lucimara Guerra - 1º cargo	BF	3029	365	365	3759	365	4124	41,24	4	0	0	3,8	1	50,04
45	Adriana Aparecida da Silva - 1º cargo	VL	3060	365	362	3787	361	4148	41,48	7	0	0	0	1	49,48
46	Maria Amelia de Souza Loner	CIEF	2964	365	353	3682	365	4047	40,47	4	0	0	3,8	0,72	48,99
47	Edinei Maria Granadier Barbosa	ICC	3129	363	361	3853	236	4089	40,89	4	0	0	2	1	47,89



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
 CNPJ – 13.214.476/0001-77 CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
 EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



48	Alice Terezinha Antunes do Nascimento	1ª Est	2619	365	364	3348	352	3700	37	7	0	0	2	1	47,00
49	Valquiria Mazan Constantini Pina - 2º cargo	MV	2277	362	359	2998	363	3361	33,61	4	0	0	7,75	1	46,36
50	Katia Cristina Frata	MB	3423	361	361	4145	365	4510	45,1	0	0	0	0	1	46,10
51	Dayana Gonçalves da Silva - 1º cargo	CIEF	2329	365	365	3059	365	3424	34,24	4	0	0	5,8	1	45,04
52	Nilciene Cristina Nogueira Pererira - 2º Cargo	RLC	1956	365	365	2686	365	3051	30,51	7	0	0	5,6	1	44,11
53	Adriana Luzia Campos Nizoli	ADML	2255	364	356	2975	363	3338	33,38	7	0	0	2	1	43,38
54	Jocymara Aparecida de Campos	CGM	2342	365	361	3068	365	3433	34,33	4	0	0	4	1	43,33
55	Elisete Aparecida Florentino de Oliveira - 1º cargo	CIEF	1933	365	365	2663	365	3028	30,28	7	0	0	4	1	42,28
56	Maria Marta de Lima Barros - 1º cargo	CIEF	2185	347	292	2824	275	3099	30,99	4	0	0	6	1	41,99
57	Andreia Rodrigues Domingos	1ª Est	1896	362	365	2623	365	2988	29,88	7	0	0	4	1	41,88
58	Claudia Luzia Campos Nizoli Varola	ADML	2342	365	364	3071	365	3436	34,36	4	0	0	2	1	41,36
59	Silmara do Carmo Gonçalves - 2º cargo	MB	2342	364	364	3070	365	3435	34,35	4	0	0	1,8	1	41,15
60	Cleusa Malvao Marques da Silva	BF	2340	365	365	3070	365	3435	34,35	4	0	0	1,8	0,96	41,11
61	Claudia Agostinho	LPT	2333	365	365	3063	346	3409	34,09	4	0	0	2	1	41,09
62	Cleide Cassia de Castro	CIEF	2316	362	364	3042	365	3407	34,07	4	0	0	2	0,96	41,03
63	Amanda Correa Lolli	MRBC	2094	363	365	2822	365	3187	31,87	4	0	0	4	1	40,87
64	Lucrécia Aparecida de Campos Sebastião	LPT	2400	185	365	2950	365	3315	33,15	4	0	0	2	1	40,15
65	Adriana Ap. da Rocha Campos Cavenaghi - 2º cargo	MB	2282	365	365	3012	365	3377	33,77	4	0	0	1,8	0	39,57
66	Roberta Aparecida Fernandes Tomé	MB	1639	361	365	2365	359	2724	27,24	7	0	0	3,9	1	39,14
67	Alessandra Regina Stefanim	ICC	2177	364	365	2906	365	3271	32,71	5	0	0	0	1	38,71
68	Adriana Aparecida da Silva - 2º cargo	CGM	1963	365	361	2689	364	3053	30,53	7	0	0	0	1	38,53
69	Debora Loner Bueno	BF	1642	365	365	2372	365	2737	27,37	4	0	0	6	1	38,37
70	Elisete Aparecida Florentino de Oliveira - 2º cargo	CIEF	1417	365	365	2147	365	2512	25,12	7	0	0	4	1	37,12
71	Gercimina de Fátima Aparecida Leme Perini	MCVB	939	364	365	1668	365	2033	20,33	7	0	0	8	0,96	36,29
72	Esdra Aparecida de Lima Modesto - 1º cargo	MV	1641	365	353	2359	365	2724	27,24	4	0	0	4	0,96	36,20
73	Lucimara Guerra - 2º cargo	CGM	1643	365	365	2373	365	2738	27,38	4	0	0	3,8	1	36,18
74	Mariana Zuliani Aló	RLC	2317	353	344	3014	0	3014	30,14	4	0	0	2	0	36,14



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
 CNPJ – 13.214.476/0001-77 CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
 EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



75	Adelma Boaventura do Carmo de Souza	CIEF	1403	365	365	2133	365	2498	24,98	4	0	0	5,8	1	35,78
76	Elianay Amorim Peres	CGM	1613	323	355	2291	348	2639	26,39	4	0	0	4	1	35,39
77	Maria Paula Panegassi Avona	MCVB	1544	365	362	2271	365	2636	26,36	4	0	0	4	1	35,36
78	Simone Cristina Cau Simenton Geraldi	BF	1346	365	364	2075	365	2440	24,4	4	0	0	5,8	0,96	35,16
79	Eliana Cristina Moreira Carneiro	CGM	1547	311	365	2223	365	2588	25,88	4	0	0	3,8	1	34,68
80	Silmara de Cassia da Silva	ADML	1478	365	365	2208	365	2573	25,73	4	0	0	3,8	1	34,53
81	Marcia Valentina Topinel Siste - 2º cargo	VL	1612	288	360	2260	359	2619	26,19	7	0	0	0	1	34,19
82	Renata do Nascimento Mourão Bettiol - 1º cargo	MV	1642	365	365	2372	365	2737	27,37	4	0	0	1,8	1	34,17
83	Estela Neri Coimbra	VL	1400	365	365	2130	365	2495	24,95	4	0	0	4	1	33,95
84	Mariza de Oliveira Campos Sirnes	ADML	1620	365	342	2327	365	2692	26,92	4	0	0	2	1	33,92
85	Erica Magalhães	1ª Est	1603	362	359	2324	365	2689	26,89	4	0	0	2	1	33,89
86	Aline Fatima Moretto 1º Cargo	CGM	1632	345	348	2325	358	2683	26,83	4	0	0	2	1	33,83
87	Daniele Fernandes	CIEF	904	363	362	1629	365	1994	19,94	7	0	0	5,6	1	33,54
88	Valeria Cristina Correa Siste	MRBC	1364	359	365	2088	365	2453	24,53	4	0	0	4	0,96	33,49
89	Sandra Mahana Machado	CIEF	1451	326	360	2137	316	2453	24,53	4	0	0	3,8	1	33,33
90	Gisele Ferreira Ascioni	CGM	1243	365	364	1972	365	2337	23,37	7	0	0	1,8	1	33,17
91	Marcia Helena C. de Oliveira	CGM	1642	365	365	2372	365	2737	27,37	4	0	0	0	0,96	32,33
92	Iolanda Aparecida de Moraes Palhares - 1º cargo	CGM	1625	361	361	2347	365	2712	27,12	4	0	0	0	1	32,12
93	Maria Marta de Lima Barros - 2º cargo	CIEF	1158	347	292	1797	275	2072	20,72	4	0	0	6	1	31,72
94	Elisa Gracioli Frigola	CIEF	1128	364	360	1852	359	2211	22,11	4	0	0	4	1	31,11
95	Luciana Ferreira Simon Moscoso - 1º cargo	BF	1490	365	365	2220	365	2585	25,85	4	0	0	0	1	30,85
96	Dayana Gonçalves da Silva - 2º cargo	ICC	861	365	365	1591	348	1939	19,39	4	0	0	5,8	1	30,19
97	Cintia Aparecida Julião Sanches	SME	136	365	363	864	353	1217	12,17	7	0	0	9,8	0,96	29,93
98	Ana Paula Moscatelli	RLC	1990	149	365	2504	365	2869	28,69	0	0	0	0	0,96	29,65
99	Julieta Villalva - 2º cargo	MV	878	365	365	1608	365	1973	19,73	4	0	0	3,8	1	28,53
100	Nadia Ligia Penha Costa	CIEF	876	365	361	1602	364	1966	19,66	4	0	0	4	0,72	28,38
101	Isabela Aparecida Padovan Cremonezi - 2º cargo	MCVB	879	365	365	1609	365	1974	19,74	7	0	0	0	1	27,74



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
 CNPJ – 13.214.476/0001-77 CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
 EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



102	Joselaine Aparecida Romio Piccolomini	MV	847	365	365	1577	363	1940	19,4	4	0	0	2	1	26,40
103	Monica Padilha dos Santos	CIEF	1116	181	362	1659	318	1977	19,77	4	0	0	1,8	0,72	26,29
104	Daiane Cristina da Costa Perini - 1º cargo	OA	1259	292	254	1805	0	1805	18,05	4	0	0	4	0	26,05
105	Iolanda Aparecida de Moraes Palhares - 2º cargo	CGM	831	362	362	1555	365	1920	19,2	4	0	0	0	1	24,20
106	Priscila Cristina Gonçalves Huca	SME	136	362	365	863	365	1228	12,28	7	0	0	3,8	0,96	24,04
107	Daiane Cristina da Costa Perini - 2º cargo	MCVB	760	292	105	1157	345	1502	15,02	4	0	0	4	1	24,02
108	Andrea Moralles Alves Bergo	SME	133	360	361	854	362	1216	12,16	7	0	0	3,8	1	23,96
109	Maria Aparecida da Silva Lima	CGM	137	365	364	866	365	1231	12,31	4	0	0	6	1	23,31
110	Carmen Lucia Loli - 2º Cargo	OA	1053	0	269	1322	286	1608	16,08	7	0	0	0	0	23,08
111	Morgana Tavares Joaquim	CGM	1577	208	0	1785	0	1785	17,85	4	0	0	0	0	21,85
112	Marlene Ferreira Gomes	CIEF	182	364	365	911	363	1274	12,74	4	0	0	4	0,96	21,70
113	Karine Pereira Vedan	MRBC	137	365	365	867	365	1232	12,32	4	0	0	4	1	21,32
114	Maria Carolina Alves Vaz Adabo	SME	137	365	364	866	365	1231	12,31	4	0	0	4	0,96	21,27
115	Maria Angela Bonas de Castro	CIEF	174	365	365	904	364	1268	12,68	4	0	0	2	1	19,68
116	Katia Fabiana de Souza - 2º Cargo	SME	0	0	100	100	365	465	4,65	10	0	0	3,8	1	19,45
117	Rosana Cristina de Almeida	SME	127	363	365	855	365	1220	12,2	4	0	0	2	1	19,20
118	Marcela Cristina Maia de Oliveira	SME	129	342	364	835	362	1197	11,97	4	0	0	2	1	18,97
119	Aline Fatima Moretto 2º Cargo	CGM	134	343	346	823	351	1174	11,74	4	0	0	2	1	18,74
120	Luciana Ferreira Simon Moscoso - 2º cargo	CGM	137	365	365	867	365	1232	12,32	4	0	0	0	1	17,32
121	Ana Carolina de Moraes	CGM	137	364	365	866	365	1231	12,31	4	0	0	0	1	17,31
122	Maria Madalena da Silva	MV	136	365	365	866	341	1207	12,07	4	0	0	0	1	17,07
123	Renata do Nascimento Mourão Bettiol -2º cargo	SME	0	0	0	0	87	87	8,7	4	0	0	1,8	1	15,50
124	Priscila Fabiana Rodrigues de Campos Oliveira	SME	0	0	118	118	365	483	4,83	4	0	0	4	0,96	13,79
125	Maria Emilia Prebelli Santos	SME	0	0	0	0	84	84	8,4	4	0	0	0	0,24	12,64
126	Bruna Massi Bueno	SME	0	0	135	135	364	499	4,99	4	0	0	2	1	11,99
127	Alessandra Aparecida Fernandes Diogo	SME	0	0	0	0	181	181	1,81	4	0	0	6	0	11,81
128	Maria Amanda Melo de Alencar	SME	0	0	87	87	363	450	4,5	4	0	0	2	0,96	11,46



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
 CNPJ – 13.214.476/0001-77 CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
 EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



129	Sueli Maria Santana Pereira	SME	0	0	0	0	150	150	1,5	7	0	0	1,8	0,48	10,78
130	Esdra Aparecida de Lima Modesto - 2º cargo	SME	0	0	0	0	150	150	1,5	4	0	0	4,5	0,48	10,48
131	Maria Conceição da Cruz	SME	0	0	0	0	90	90	0,91	7	0	0	2	0,24	10,15
132	Marcela Aparecida de Lima	SME	0	0	0	0	60	60	0,6	4	0	0	3,6	0,24	8,44
133	Roseli Vedovatto Battistoni	SME	0	0	0	0	334	334	3,34	4	0	0	0	0,72	8,06
134	Vanuza Souza Stigle Oliveira	SME	0	0	0	0	150	150	1,5	4	0	0	2	0,48	7,98
135	Isabel Marina Egerland B. Biotto	SME	0	0	0	0	150	150	1,5	4	0	0	2	0,48	7,98
136	Gabrielle Cotrim Foratto	SME	0	0	0	0	144	144	1,44	4	0	0	2	0,48	7,92
137	Marcela Beatriz Cezar	SME	0	0	0	0	91	91	0,91	4	0	0	2	0,72	7,63
138	Eliane Aparecida Azevedo Moro	SME	0	0	0	0	74	74	0,74	4	0	0	1,8	1	7,54
139	Ana Carolina Jacyntho	SME	0	0	0	0	60	60	0,6	4	0	0	2	0,24	6,84
140	Cleusa Brandão Pinaffi	SME	0	0	0	0	91	91	0,91	4	0	0	0	0,24	5,15
141	Claudineia Belisario Peron	SME	0	0	0	0	82	82	0,82	4	0	0	0	0,24	5,06
142	Carla Eliana Fabrini	SME	0	0	0	0	60	60	0,6	4	0	0	0	0,24	4,84
143	Camila de Carvalho Garcia	SME	0	0	0	0	25	25	0,25	4	0	0	0	0	4,25
144	Ana Maria Dorta Boni	SME	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4,00

II- CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - 2019

	Educação Física	Casa	2016	2017	2018	Acum.	18/19	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho (Ed. Física)	MB	2936	363	365	3664	365	4029	40,29	7	0	0	0	0,96	48,25
2	Edmur Lala Filho (Educação Física)	AC	3052	365	365	3782	365	4147	41,47	4	0	0	0	0,72	46,19
3	Viviane Cristina Barboza (Educação Física)	MV	2680	365	365	3410	365	3775	37,75	7	0	0	0	0,84	45,59
4	Nilton Modesto (Educação Física)	ICC	2686	365	365	3416	365	3781	37,81	7	0	0	0	0,72	45,53
5	Ana Paula Pereira de Campos (Educação Física)	CGM	1597	365	365	2327	365	2692	26,92	7	0	0	3,7	0,96	38,58
6	Michele Cristina de Almeida (Educação Física)	MRBC	1633	236	365	2234	365	2599	25,99	7	0	0	1,8	0,96	35,75



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
 CNPJ – 13.214.476/0001-77 CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
 EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



7	Viviani Aparecida Machado Tonon (Ed. Física)	ADML	717	365	364	1446	336	1782	17,82	7	0	0	6	0,72	31,54
8	Alessandro Cesar de Campos (Educação Física)	1ª Est	1273	365	365	2003	365	2368	23,68	7	0	0	0	0,00	30,68
9	Rafael Lalla Rosa (Educação Física)	CGM	845	354	364	1563	363	1926	19,26	7	0	0	1,8	0,96	29,02
10	Paulo Henrique Fogari (Educação Física)	LPT	717	365	365	1447	365	1812	18,12	7	0	0	1,8	0,72	27,64
11	Valquíria Vicenzotti (Educação Física)	CIEF	1037	319	355	1711	348	2059	20,59	4	0	0	0	0,72	25,31
12	Douglas Fernando Grecco (Educação Física)	VL	0	181	306	487	365	852	8,52	7	0	0	0	0,96	16,48
13	Juliana Maciel (Educação Física)	SME	0	0	0	0	355	355	3,55	4	0	0	0	0,96	8,51
14	Luis Marques Ferreira Junior	SME	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0,00	6,00

	Lingua Portuguesa	Casa	2016	2017	2018	Acum.	18/19	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	Cristina Elisa Val Ghilardi (L. Portuguesa)	ICC	2337	364	364	3065	365	3430	34,3	7	0	0	0	0,96	42,26
2	Leonilda Marcia Costa (L.Portuguesa)	AC	2310	353	333	2996	354	3350	33,5	4	0	0	2	0,96	40,46
3	Luzia Brigida Lourenço Pereira (L. Portuguesa)	CGM	2316	363	365	3044	365	3409	34,09	4	0	0	0	0,96	39,05
4	Maria Luiza Luca Perci (L. Portuguesa)	ICC	1968	356	361	2685	365	3050	30,5	7	0	0	0	0,96	38,46
5	Gislene Soares Ferreira (L. Portuguesa)	CGM	877	365	365	1607	365	1972	19,72	7	0	0	1,8	0,96	29,48
6	Cristiani Aparecida Roberto Pereira	CGM	1786	32	200	2018	126	2144	21,44	7	0	0	0	0,24	28,68
7	Carolina Santos Salomão (L. Portuguesa)	AC	1198	364	361	1923	363	2286	22,86	4	0	0	0	0,84	27,70
8	Rafael Martins Clara do Nascimento	AC	867	362	360	1589	365	1954	19,54	7	0	0	0	0,96	27,50
9	Juliana Veneri (L. Portuguesa)	ICC	857	337	330	1524	349	1873	18,73	4	0	0	0	0,72	23,45
10	Carlos Alberto Turati	SME	0	0	0	0	0	0	0	4	6	12	0	0	22,00
11	Paulo Eduardo Fagionato (L.Portuguesa)	AC	373	354	364	1091	364	1455	14,55	4	0	0	2	0,84	21,39
12	Rosangela Aparecida Perin	ICC	0	129	358	487	352	839	8,39	4	0	0	0	0,72	13,11

	Artes	Casa	2016	2017	2018	Acum.	18/19	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	Elivania Teles Pereira (Artes) 1º Cargo	CGM	2340	365	365	3070	365	3435	34,35	10	0	0	4	0,96	49,31



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
 CNPJ – 13.214.476/0001-77CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
 EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



2	Bruno Agili Junior (Artes) 1º Cargo	AC	1361	358	345	2064	343	2407	24,07	4	0	0	2	0,72	30,79
3	Elivania Teles Pereira (Artes) 2º Cargo	CGM	486	365	365	1216	365	1581	15,81	10	0	0	4	0,96	30,77
4	Edcleuma Salomão Souza (Artes)	CIEF	181	172	361	714	358	1072	10,72	10	0	0	4	0,72	25,44
5	Bruno Agili Junior (Artes) 2º Cargo	ICC	747	354	340	1441	338	1779	17,79	4	0	0	2	0,72	24,51
6	Julio Sant Anna Carrion (Artes) 1º Cargo	MB	464	365	340	1169	365	1534	15,34	4	0	0	3,95	0,72	24,01
7	Vanessa Aparecida Messias	SME	0	0	356	356	360	716	7,16	10	0	0	3,8	0,72	21,68
8	Julio Sant Anna Carrion (Artes) 2º Cargo	SME	0	0	150	150	365	515	5,15	4	0	0	3,95	0,72	13,82

	Ciências	Casa	2016	2017	2018	Acum.	18/19	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	Denise de Oliveira Morilla Coelho (Ciências)	AC	1596	365	365	2326	365	2691	26,91	7	0	0	2	0,72	36,63
2	Keila Pereira dos Santos (Ciências)	CGM	778	363	365	1506	365	1871	18,71	10	0	0	3,6	1,00	33,31
3	Vivian Spolidoro Januzzi (Ciências)	ICC	760	344	319	1423	279	1702	17,02	7	0	0	0	0,00	24,02
4	Mary Helen Romanini de Oliveira (Ciências)	CGM	787	178	358	1323	321	1644	16,44	4	0	0	0	0,96	21,40
5	Talita Cristina Verola Marquezi (Ciências)	SME	0	0	150	150	363	513	5,13	7	0	0	1,9	0,72	14,75
6	Levy Demétrio Gomes (Ciências)	SME	0	141	365	506	364	870	8,7	4	0	0	0	0,84	13,54
7	Leonardo Hideike Takahashi Marquezi (Ciências)	SME	0	0	150	150	360	510	5,1	4	0	0	0	0,72	9,82
	História	Casa	2016	2017	2018	Acum.	18/19	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	Gilmara Fernandes Folster (História) 1º Cargo	ICC	3046	365	340	3751	365	4116	41,16	7	0	0	2	0,72	50,88
2	Silvia Renata Henrique de Miranda (História)	CGM	2283	365	359	3007	364	3371	33,71	10	0	0	0	0,96	44,67
3	Valdemir Donizeti Bastos (História)	AC	1997	365	365	2727	365	3092	30,92	4	0	0	0	0,96	35,88
4	Vilma Maria Vitor (História)	ICC	847	365	340	1552	365	1917	19,17	7	0	0	1,9	0,72	28,79
5	Gilmara Fernandes Folster (História) 2º Cargo	AC	716	364	356	1436	364	1800	18	7	0	0	2	0,72	27,72
6	Maria Ap. de Oliveira Mendes Almeida (História)	CGM	457	365	365	1187	365	1552	15,52	7	0	0	4	0,96	27,48
7	Aparecido Pereira Junior (História)	ICC	848	364	362	1574	365	1939	19,39	4	0	0	0	0,72	24,11
8	Marcia Aparecida Santos Salomão (História)	CGM	475	360	365	1200	359	1559	15,59	7	0	0	0	0,96	23,55



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
CNPJ – 13.214.476/0001-77 CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



	Geografia	Casa	2016	2017	2018	Acum.	18/19	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	Mônica Meneghetti Vieira (Geografia)	CGM	2338	365	365	3068	365	3433	34,33	7	0	0	2	0,96	44,29
2	Marli Rodrigues Lopes Cabral (Geografia)	AC	2394	317	325	3036	313	3349	33,49	4	0	0	2	0,72	40,21
3	Camila Bernardi de Oliveira (Geografia)	ICC	1976	364	364	2704	364	3068	30,68	7	0	0	0	0,72	38,40
4	Adriano Franco Alves Pereira (Geografia)	AC	1946	365	362	2673	361	3034	30,34	7	0	0	0	0,96	38,30
5	Carolina Lucon Rocha (Geografia)	ICC	1210	351	350	1911	357	2268	22,68	7	0	0	1,9	0,72	32,30
6	Jose Eduardo Pavão	AC	0	0	0	0	330	330	3,3	4	0	0	0	0,72	8,02
7	Erika Wolmer Borri	SME	0	0	0	0	147	147	1,47	4	0	0	0	0,48	5,95
8	Marcelo de Oliveira Costa	SME	0	0	0	0	145	145	1,45	4	0	0	0	0,48	5,93
9	Livia Ellena Rubinstein Campos	SME	0	0	0	0	56	56	0,56	4	0	0	0	0,24	4,80
	Língua Estrangeira	Casa	2016	2017	2018	Acum.	18/19	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	Maria Luiza Luca Perci (Inglês)	AC	1600	353	359	2312	358	2670	26,7	7	0	0	0	0,96	34,66
2	Carolina Santos Salomão (Inglês)	CGM	1459	364	359	2182	363	2545	25,45	4	0	0	0	0,72	30,17
3	Camila Fernanda Canizella Faria (Inglês)	CIEF	871	358	364	1593	361	1954	19,54	7	0	0	0	0,96	27,50
4	Juliana Veneri (Inglês)	AC	1145	333	353	1831	358	2189	21,89	4	0	0	0	0,96	26,85
5	Silvana Nicoletti F. de Camargo (Inglês)	ICC	870	362	358	1590	361	1951	19,51	4	0	0	0	0,72	24,23
6	Magda Domingues Roque Pimenta (Inglês)	MB	137	349	362	848	358	1206	12,06	4	0	0	0	0,72	16,78
	Matemática	Casa	2016	2017	2018	Acum.	18/19	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	Maria Luiza de Jesus Lala (Matemática)	CGM	3050	361	365	3776	365	4141	41,41	7	0	0	1,95	0,72	51,08
2	Priscila Fernanda Zonzini Silva (Matemática)	ICC	2329	365	365	3059	364	3423	34,23	7	0	0	1,8	0,72	43,75
3	Alessandra Bazzani Renaldi (Matemática)	ICC	1975	365	364	2704	364	3068	30,68	7	0	0	0	0,72	38,40
4	Odair Antonio Quitério (Matemática) 1º Cargo	ICC	1947	360	362	2669	361	3030	30,3	7	0	0	0	0,72	38,02
5	Benedito Aparecido Prudêncio (Matemática)	AC	1914	353	358	2625	339	2964	29,64	7	0	0	0	0,72	37,36
6	Marcio Santos Ferreira (Matemática)	AC	1459	363	343	2165	356	2521	25,21	7	0	0	1,8	0,96	34,97



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
 CNPJ – 13.214.476/0001-77 CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
 EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



7	Rosa Maria da Costa O.Araújo (Matemática)	AC	1140	365	357	1862	365	2227	22,27	7	0	0	3,7	0,72	33,69
8	Odair Antonio Quitério (Matemática) 2º Cargo	ICC	1205	362	362	1929	361	2290	22,9	7	0	0	0	0,72	30,62
9	Karla Fabiana Cardoso (Matemática)	AC	871	355	361	1587	360	1947	19,47	7	0	0	0	0,96	27,43
10	Claudinei Frank da Costa (Matemática)	AC	1225	365	184	1774	0	1774	17,74	4	0	0	0	0,00	21,74
11	Rosemeire Severina de Jesus Santos	CGM	0	141	365	506	221	727	7,27	4	0	0	0	0,72	11,99
12	Givago Augusto Pinheiro (Matemática)	SME	0	0	146	146	365	511	5,11	4	0	0	0	0,96	10,07
13	Joice Lilian Marchesini Michelin	SME	0	0	0	0	365	365	3,65	4	0	0	0	0,96	8,61

III- CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 2019

	Professor do Desenvolvimento Infantil	Casa	2016	2017	2018	Acum.	18/19	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	Giselia Pereira dos Santos Gouveia	BF	2214	365	365	2944	364	3308	33,08	7	0	0	5,8	0,96	46,84
2	Alessandra Aparecida Fernandes Diogo	OA	2475	363	365	3203	365	3568	35,68	4	0	0	6	0,96	46,64
3	Silene Aparecida Barboza de Lima	BF	2399	365	365	3129	365	3494	34,94	4	0	0	6	0,96	45,90
4	Sandra Tatiane Pinaffi	RLC	1903	362	365	2630	364	2994	29,94	10	0	0	4	1	44,94
5	Cintia Aparecida Julião Sanches	OA	1387	365	363	2115	355	2470	24,7	7	0	0	9,8	0,96	42,46
6	Eliana Cristina Moreira Carneiro	VL	2169	299	365	2833	365	3198	31,98	4	0	0	3,8	1	40,78
7	Doris Regina Marques de Farias	RLC	1671	363	324	2358	351	2709	27,09	7	0	0	3,8	0,96	38,85
8	Meire Vedovato Pereira da Silva	ADML	2151	358	362	2871	350	3221	32,21	4	0	0	0	0,96	37,17
9	Eliana Regina Cimadon Bengevenga	ADML	1929	364	363	2656	365	3021	30,21	4	0	0	1,8	0,96	36,97
10	Gisele Adriane Barbosa	VL	1359	359	358	2076	363	2439	24,39	7	0	0	3,9	0,96	36,25
11	Jessica Fernanda do Nascimento Lala Almeida	RLC	1396	365	357	2118	365	2483	24,83	4	0	0	6	0,96	35,79
12	Tamires da Silva Folster	VL	1758	328	349	2435	357	2792	27,92	4	0	0	0	0,96	32,88
13	Fatima Cristiane Ferreira de Moura Barbosa	VL	1338	363	363	2064	364	2428	24,28	7	0	0	0	0,96	32,24
14	Elvia Padilha dos Santos	ADML	1488	363	365	2216	365	2581	25,81	4	0	0	0	0,96	30,77
15	Monique Helena da Silva	VL	1903	346	358	2607	358	2965	29,65	0	0	0	0	0,96	30,61



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
 CNPJ – 13.214.476/0001-77 CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
 EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



16	Elaine Aparecida Domingos Perini	MCVB	1931	357	225	2513	140	2653	26,53	4	0	0	0	0	30,53
17	Ana Paula Moscatelli	RLC	1590	149	365	2104	365	2469	24,69	0	0	0	0	0,96	25,65
18	Debora Faria de Machado Pinto	BF	0	0	10	10	365	375	3,75	7	0	0	1,8	1	13,55
19	Maria Fernanda Matheus	MCVB	0	0	10	10	360	370	3,7	7	0	0	0	1	11,70
20	Pamela Dayana de Salvi	VL	0	0	0	0	355	355	3,55	4	0	0	2	0,96	10,51
21	Sirlei Candida Dall Oca Fossa	ADML	0	0	9	9	365	374	3,74	4	0	0	0	0,96	8,70
22	Rosemeiri Nascimento Pereira	ADML	0	0	10	10	364	374	3,74	4	0	0	0	0,96	8,70
23	Eliana de Oliveira e Silva de Castro	ADML	0	0	0	0	365	365	3,65	4	0	0	0	0,96	8,61
24	Ana Maria Dorta Boni	SME	0	0	0	0	132	132	1,32	4	0	0	0	0,48	5,80

IV- Classificação Geral Professor Adjunto - 2019

	Adjunto	Cargo	Casa	TT	2018	Acum.	18/19	TT	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	Roberta Aparecida Fernandes	ADJT	SME	2639	365	3004	355	3359	33,59	7	0	0	3,9	1	45,49
2	Sandra Tatiane Pinaffi	ADJT	SME	1971	365	2336	362	2698	26,98	10	0	0	4	1	41,98
3	Catherine Moretto	ADJT	SME	2542	358	2900	357	3257	32,57	4	0	0	0	0,96	37,53
4	Elvia Padilha dos Santos	ADJT	SME	2485	365	2850	365	3215	32,15	4	0	0	0	0,96	37,11
5	Cleide Cassia de Castro	ADJT	SME	2290	365	2655	365	3020	30,2	4	0	0	2	0,72	36,92
6	Mislene Ap. Maria Carmo Meneghette	ADJT	SME	2311	365	2676	365	3041	30,41	4	0	0	0	1	35,41
7	Lucrécia Aparecida de Campos Sebastião	ADJT	SME	2003	365	2368	365	2733	27,33	4	0	0	2	1	34,33
8	Lucimara Aparecida Padovan Diniz	ADJT	SME	1988	359	2347	359	2706	27,06	4	0	0	0	1	32,06
9	Monica Padilha dos Santos	ADJT	SME	1702	362	2064	310	2374	23,74	4	0	0	1,8	0,72	30,26



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
CNPJ – 13.214.476/0001-77 CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



Santo Antônio Posse, 12 de dezembro de 2019

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Supervisora de Ensino

SILVANA AP. LUPPE DOS SANTOS

Supervisora de Ensino

ERIC LUCKE

Diretor de Educação

JOSÉ FERNANDO SERRA

Secretário Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****Decreto Legislativo nº 04/2019**

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019

Iniciativa: Vereador Alfredo Aparecido de Souza

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. SARGENTO ROGÉRIO ANTONIO DE LIMA o "Título de Cidadão Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 09 de dezembro de 2019.

Vereador Ednei Rodrigues Silva

-Presidente da Câmara-

Vereador Sebastião Henrique de Souza

-1º Secretário-

Vereador Alfredo Aparecido de Souza

-2º Secretário-

Decreto Legislativo nº 05/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019

Iniciativa: Vereador Alfredo Aparecido de Souza

- Outorga Título de Cidadã Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado a Sra. NIZETE DA SILVA o "Título de Cidadã Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 09 de dezembro de 2019.

Vereador Ednei Rodrigues Silva

-Presidente da Câmara-

Vereador Sebastião Henrique de Souza

-1º Secretário-

Vereador Alfredo Aparecido de Souza

-2º Secretário-

Outros atos de processo legislativo**Resolução nº 093/2019**

Projeto de Resolução nº 102/2019

Iniciativa: Ednei Rodrigues Silva

- Dispõe sobre a constituição de Comissão de Assuntos Relevantes e a designação dos membros, objetivando informações nos municípios da RMC, sobre insalubridade e periculosidade.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, nos termos do artigo 111 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, a Comissão de Assuntos Relevantes, com intuito de elaborar estudos referentes à regularização de pagamento de gratificação pela execução de trabalho Insalubre ou Perigoso.

Parágrafo único. A finalidade da Comissão de que trata o caput deste artigo é de interesse do município na obtenção de informações junto aos municípios da RMC sobre:

I - percentual de cálculo de trabalho insalubre e ou perigoso;

II - cargos que se adequam ao trabalho insalubre ou perigoso;

III – verificar a forma de cálculo do benefício. (piso municipal, salário base, provento e proventos).

Art. 2º Nos termos dos §§4º e 5º, do artigo 111, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão será formada por 04 (quatro) membros, constituída pelos seguintes vereadores: Presidente – Rafael Lanzi Vasconcellos, Relator – Hiroshi Onoda, Membro – Alfredo Aparecido de Souza e Membro – Sebastião Henrique de Souza.

Parágrafo único. Os membros desta Comissão, no interesse do bom andamento dos trabalhos, poderão em conjunto ou isoladamente solicitar através de e-mail ou ofícios, informações junto aos municípios que compõem a RMC.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º As reuniões para estudos e discussões do assunto serão realizadas com todos os membros na Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 09 de dezembro de 2019.

Vereador Ednei Rodrigues Silva

-Presidente da Câmara-

Vereador Sebastião Henrique de Souza

-1º Secretário-

Vereador Alfredo Aparecido de Souza

-2º Secretário-

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 033/2019**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Magistério à Servidora SELMA HOFFMAN GUIMARÃES".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. SELMA HOFFMAN GUIMARÃES, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria Especial por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 com as reduções do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 030/2019, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SELMA HOFFMAN GUIMARÃES, RG n.º 19.188.053-X-SSP/SP, CPF n.º 119.355.188-95, nascida em 25/11/1969.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 3.955,68 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 09 de dezembro de 2019.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



**FURTO
DE ÁGUA É
CRIME!**

DENUNCIE

☎ 19 3896.9017

☎ 19 99743.5801

Feira da Lua
Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras
Na Praça da Matriz, das 18 às 22h

Logos: SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Departamento Municipal de Cultura